
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2022, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso nos termos da Lei nº 1.186/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 1.186/2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Gameleira, Pernambuco, os seguintes membros:

I – Fabiana Marcelly Nunes de Melo, titular, e Jonathan Diego Ramos Alves, suplente, representantes da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;**

II – Antônio Barbosa da Silva, titular, e José Alexandre da Silva, suplente, representantes da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transporte;**

III – Amara Cristina Rodrigues dos Santos, titular, e Ligia Maria do Canto Silva, suplente, representantes da **Secretaria Municipal de Educação;**

IV – Ana Claudia de Souza Silva, titular, e Josilene Roberta Silva Feijó, suplente, representantes da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;**

V – Eunice Barbosa da Silva, titular, e Maria Aparecida de Moura, suplente, representantes da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;**

VI - Ângela Maria da Silva, titular e Miguel Arcaño da Silva, suplente, representantes da **SINDIPUG** (entidade não governamental representativa da sociedade civil);

VII - Eliane Maria Gomes Bezerra de Lima, titular e Josilene Roberta Silva Feijó, suplente, representantes da **ONG Qualivida** (entidade não governamental representativa da sociedade civil);

VIII - Maria de Lourdes Silva de Oliveira, titular, e Terezinha Maria da Silva, suplente, representantes da **Pastoral da Pessoa Idosa** (entidade não governamental representativa da sociedade civil);

IX - José Olímpio dos Santos, titular, e Maria José da Conceição, suplente, representantes da **Colônia de Pescadores z-54** (entidade não governamental representativa da sociedade civil);

X - Adeilton José da Silva, titular, e José Dionísio da Silva Filho, suplente, representantes da **Associação dos Moradores do Bairro de Santa Terezinha** (entidade não governamental representativa da sociedade civil);

Art.2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Gameleira, Pernambuco;

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gameleira, em 18 de fevereiro de 2022

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito do Município de Gameleira

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:09BEDD44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/02/2022. Edição 3030

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>